Portaria Gerencial Conjunta n° 015, de 08 de fevereiro de 2024.

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provimento e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

O GERENTE-EXECUTIVO em substituição em conjunto com o CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem Portaria Gerencial Conjunta n°09, de 30 de janeiro de 2024 e Portaria PRES n°482, de 29 de janeiro de 2024, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa n° 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI n° BR.GRATIF.2024.000018.

RESOLVEM:

Art. 1° Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provimento e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):
Nome: Eduardo de Oliveira Paes
Emprego: Coordenador Jurídico
Lotação: Assessoria Jurídica
Período de Afastamento: 15/02/2024 a 01/03/2024 (16 dias)
Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, IV – por motivo de férias;

SUBSTITUTO(A):
Nome: Stephanie Miorim Caetano
Emprego: Analista - Ocupação: Advogado(a)
Lotação: Assessoria Jurídica
Período de Substituição: 15/02/2024 a 01/03/2024 (16 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3° da Portaria Normativa n° 93, de 2021.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 8 de fevereiro de 2024.

RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR:08817798657
Assinado de forma digital por RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR:08817798657
Dados: 2024.02.09 07:02:42 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA
Data: 15/02/2024 16:48:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO DE FREITAS FRATESCHI JUNIOR
Gerente-Executivo em Substituição

PEDRO SCHULTZ FONSECA BAPTISTA
Chefe de Gabinete